ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.474

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 21/09/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 138/2023. (NÃO VOTADO). Denomina a "Praça Nivaldo Maciel", localizada no prolongamento do bairro Jardim Panorama.

Controle Interno – Caixa: 26.11 **Posição:** 57 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: não votados
CX: 26.11
Ordem: 5ª
Nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 138/2023

AUTOR:

Maria Helena de Quadros Lopes

ASSUNTO:

Denomina a Praça Nivaldo Maciel, no prolongamento do bairro Jardim Panorama

MOVIMENTO

1 - Entrada: 21/09/2023
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 138 / 2023.

Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- O Logradouro Público (Praça), sem nome oficial, localizada na Av. Córrego do Pai João, no bairro: Prolongamento do Jardim Panorama, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Nivaldo Maciel.**

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Setembro 2023.

Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros

Maria Helena de Quadros Lopes

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
21/09/2023
HORA: 10:20
ASS:

Rua Urbino Viana nº 600, Bairro Vila Guilhermina – CEP 39.400-87- Montes Claros/MG,
e-mail: mariahelenagabinete@gmail.com, telefone: 3690-5463.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 19 de setembro 2023.

Excelentíssima Sra.

MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 144/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 2381/2023

Excelentíssima Vereadora.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que em analise ao banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o seguinte:

- Não identificamos denominação oficial para a Praça situada nos fundos da UPA do Bairro Chiquinho Guimarães;
- Não encontramos o nº 457, na Rua Francisco Coutinho, no Bairro Augusta Mota;
- Não identificamos denominação oficial para a Praça situada na Av. Corrego Pai João, Bairro Jardim Panorama.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

MARCOS PAULO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Gerência de Cadastro Imobiliário

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro Público Sem Moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina** oficialmente a **Praça Nivaldo Maciel, localizada na Av. Córrego do Pai João, no bairro: Prolongamento do Jardim Panorama, no munícipio de Montes Claros - MG.**

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Atenciosamente,

Maria Helena de Quadros Lopes

Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 21 de Setembro de 2023.

Rua Urbino Viana nº 600, Bairro Vila Guilhermina – CEP 39.400-87- Montes Claros/MG,
e-mail: mariahelenagabinete@gmail.com, telefone: 3690-5463.